



PORTARIA Nº 060/2022 de 17 de março de 2022.

EMENTA – Suspende, a pedido, licença para trato de interesse particular de servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 359/2021 de 16 de novembro de 2021, que prorroga a licença para trato de interesse particular da servidora efetiva **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento da referida servidora solicitando o retorno as atividades funcionais a partir do dia 14 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspender a pedido, a partir do dia **14 de março de 2022**, a licença para trato de interesse particular da servidora efetiva **Fernanda Lúcia Coutinho de Araújo Rego Felizardo, mat 829-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, devendo a servidora consultar a chefia imediata acerca das atividades a serem desempenhadas.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA